

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250004 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, (DISPUTA ABERTA), CUJO OBJETO É LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS DE DIONÍSIO III E LUCIANO CAVALCANTE.** Às 10h do dia 12 de maio de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.987, de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da Proposta de Preços apresentada pela empresa FHS CONSTRUTORA LTDA. Se fez presente nesta sessão o representante da licitante, o senhor Francisco Jerson Pessoa de Sousa. Inicialmente, a Comissão registrou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo (fls.458), tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros – Gerente de Engenharia da CEGÁS, devidamente ratificado por Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão proferiu o resultado do julgamento e declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa FHS CONSTRUTORA LTDA. Em ato contínuo, a Comissão solicitou do representante legal a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro contendo os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos e posteriormente disponibilizou ao citado representante para que efetivasse o mesmo. O resultado da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública cuja data de realização será devidamente comunicada ao interessado, porquanto a Comissão irá proceder o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e econômico-financeira para apreciação por parte da CEGÁS. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal acima nominado.

Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

Carlos Henrique Brito Sá Barretto  
Membro

Maria das Graças Rodrigues  
Membro

FHS CONSTRUTORA LTDA  
Fco. Jerson Pessoa de Sousa